PORTARIA Nº 093/12 – GAB/DPG,
DE 16 DE JANEIRO DE 2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 330990

O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8°, inciso VIII e arts. 44 e 45 da Lei Complementar n° 054, de 07 de fevereiro de 2006.
Considerando o disposto nas Resoluções CSDP N° 044/2009, de 31 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado de 08/09/2009 e 087/11, de 02/12/11;
Considerando o edital do 5º Concurso de Remoção na 1ª entrância da Defensoria Pública do Estado do Pará, publicado no Diário Oficial do Estado de 06/12/11;
Considerando a sessão realizada no dia 09 de janeiro de 2012, às 15:00 horas, no auditório do Prédio sede da Defensoria Pública, sito á Tv. Padre Prudêncio 154, nesta capital, na qual, compareceu a Defensora Pública ROSÂNGELA LAZZARIN, e optou pela sua remoção para a 01ª Defensoria Pública de Ourém.
RESOLVE:
Art. 1º REMOVER, pelo critério de antiguidade, para a 01ª Defensoria Pública de Ourém, a Defensora Pública ROSÂNGELA LAZZARIN, e lotá-la na respectiva Defensoria Pública nos termos de sua opção, com fundamento no disposto nas Resoluções CSDP 044/2009 e 087/2011.
Art. 2º O Defensor Público mencionado no artigo anterior, deverá observar o disposto no art. 8º da Resolução 044/09 – CSDP.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Antônio Roberto Figueiredo Cardoso.
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 094/12 – GAB/DPG,
DE 16 DE JANEIRO DE 2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 330992

O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8°, inciso VIII e arts. 44 e 45 da Lei Complementar n° 054, de 07 de fevereiro de 2006.
Considerando o disposto nas Resoluções CSDP N° 044/2009, de 31 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado de 08/09/2009 e 087/11, de 02/12/11;
Considerando o edital do 5º Concurso de Remoção na 1ª entrância da Defensoria Pública do Estado do Pará, publicado no Diário Oficial do Estado de 06/12/11;
Considerando a sessão realizada no dia 09 de janeiro de 2012, às 15:00 horas, no auditório do Prédio sede da Defensoria Pública, sito á Tv. Padre Prudêncio 154, nesta capital, na qual, compareceu a Defensora Pública ADALGISA ROCHA CAMPOS, e optou pela sua remoção para a 03ª Defensoria Pública de Baião.
RESOLVE:
Art. 1º REMOVER, pelo critério de antiguidade, para a 03ª Defensoria Pública de Baião, a Defensora Pública ADALGISA ROCHA CAMPOS, e lotá-la na respectiva Defensoria Pública nos termos de sua opção, com fundamento no disposto nas Resoluções CSDP 044/2009 e 087/2011.
Art. 2º O Defensor Público mencionado no artigo anterior, deverá observar o disposto no art. 8º da Resolução 044/09 – CSDP.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Antônio Roberto Figueiredo Cardoso.
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 095/12 – GAB/DPG,
DE 16 DE JANEIRO DE 2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 330995

O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8°, inciso VIII e arts. 44 e 45 da Lei Complementar n° 054, de 07 de fevereiro de 2006.
Considerando o disposto nas Resoluções CSDP N° 044/2009, de 31 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado de 08/09/2009 e 087/11, de 02/12/11;
Considerando o edital do 5º Concurso de Remoção na 1ª entrância da Defensoria Pública do Estado do Pará, publicado no Diário Oficial do Estado de 06/12/11;
Considerando a sessão realizada no dia 09 de janeiro de 2012, às 15:00 horas, no auditório do Prédio sede da Defensoria Pública, sito á Tv. Padre Prudêncio 154, nesta capital, na qual, compareceu o Defensor Público JONHY FERNANDES GIFFONI, e optou pela sua remoção para a 02ª Defensoria Pública de Dom Elizeu.
RESOLVE:
Art. 1º REMOVER, pelo critério de antiguidade, para a 02ª Defensoria Pública de Dom Elizeu, o Defensor Público JONHY FERNANDES GIFFONI e lotá-lo na respectiva Defensoria Pública nos termos de sua opção, com fundamento no disposto nas Resoluções CSDP 044/2009 e 087/2011.
Art. 2º O Defensor Público mencionado no artigo anterior, deverá observar o disposto no art. 8º da Resolução 044/09 – CSDP.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Antônio Roberto Figueiredo Cardoso.
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 096/12 – GAB/DPG,
DE 16 DE JANEIRO DE 2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 330998

O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8°, inciso VIII e arts. 44 e 45 da Lei Complementar n° 054, de 07 de fevereiro de 2006.
Considerando o disposto nas Resoluções CSDP N° 044/2009, de 31 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado de 08/09/2009 e 087/11, de 02/12/11;
Considerando o edital do 5º Concurso de Remoção na 1ª entrância da Defensoria Pública do Estado do Pará, publicado no Diário Oficial do Estado de 06/12/11;
Considerando a sessão realizada no dia 09 de janeiro de 2012, às 15:00 horas, no auditório do Prédio sede da Defensoria Pública, sito á Tv. Padre Prudêncio 154, nesta capital, na qual, compareceu a Defensora Pública ROBERTA CHAVES BRAGA, e optou pela sua remoção para a 02ª Defensoria Pública de Limoeiro do Ajuru.
RESOLVE:
Art. 1º REMOVER, pelo critério de antiguidade, para a 02ª Defensoria Pública de Limoeiro do Ajuru, ROBERTA CHAVES BRAGA e lotá-la na respectiva Defensoria Pública nos termos de sua opção, com fundamento no disposto nas Resoluções CSDP 044/2009 e 087/2011.
Art. 2º O Defensor Público mencionado no artigo anterior, deverá observar o disposto no art. 8º da Resolução 044/09 – CSDP.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Antônio Roberto Figueiredo Cardoso.
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 097/12 – GAB/DPG,
DE 16 DE JANEIRO DE 2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 330999

O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8°, inciso VIII e arts. 44 e 45 da Lei Complementar n° 054, de 07 de fevereiro de 2006.
Considerando o disposto nas Resoluções CSDP N° 044/2009, de 31 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado de 08/09/2009 e 087/11, de 02/12/11;
Considerando o edital do 5º Concurso de Remoção na 1ª entrância da Defensoria Pública do Estado do Pará, publicado no Diário Oficial do Estado de 06/12/11;
Considerando a sessão realizada no dia 09 de janeiro de 2012, às 15:00 horas, no auditório do Prédio sede da Defensoria Pública, sito á Tv. Padre Prudêncio 154, nesta capital, na qual, compareceu o Defensor Público FERNANDO JOSÉ SAMPAIO LOBO, e optou pela sua remoção para a 03ª Defensoria Pública de Limoeiro do Ajuru.
RESOLVE:
Art. 1º REMOVER, pelo critério de antiguidade, para a 03ª Defensoria Pública de Limoeiro do Ajuru, o Defensor Público FERNANDO JOSÉ SAMPAIO LOBO e lotá-lo na respectiva Defensoria Pública nos termos de sua opção, com fundamento no disposto nas Resoluções CSDP 044/2009 e 087/2011.
Art. 2º O Defensor Público mencionado no artigo anterior, deverá observar o disposto no art. 8º da Resolução 044/09 – CSDP.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Antônio Roberto Figueiredo Cardoso.
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 059/12 – GAB/DPG,
DE 16 DE JANEIRO DE 2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 330917

O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8°, inciso VIII e arts. 44 e 45 da Lei Complementar n° 054, de 07 de fevereiro de 2006.
Considerando o disposto nas Resoluções CSDP N° 044/2009, de 31 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado de 08/09/2009 e 087/11, de 02/12/11;
Considerando o edital do 5º Concurso de Remoção na 1ª entrância da Defensoria Pública do Estado do Pará, publicado no Diário Oficial do Estado de 06/12/11;
Considerando a sessão realizada no dia 09 de janeiro de 2012, às 15:00 horas, no auditório do Prédio sede da Defensoria Pública, sito á Tv. Padre Prudêncio 154, nesta capital, na qual, compareceu o Defensor Público REINALDO MARTINS JUNIOR, e optou pela sua remoção para a 02ª Defensoria Pública de São Francisco do Pará.
RESOLVE:
Art. 1º REMOVER, pelo critério de antiguidade, para a 02ª Defensoria Pública de São Francisco do Pará, o Defensor Público REINALDO MARTINS JUNIOR e lotá-lo na respectiva Defensoria Pública nos termos de sua opção, com fundamento no disposto nas Resoluções CSDP 044/2009 e 087/2011.
Art. 2º O Defensor Público mencionado no artigo anterior, deverá observar o disposto no art. 8º da Resolução 044/09 – CSDP.
Art. 3º Fica revogada a PORTARIA Nº 2007/11-DP/GAB DE 1º/08/11.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Antônio Roberto Figueiredo Cardoso.
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 060/12 – GAB/DPG,
DE 16 DE JANEIRO DE 2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 330921

O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8°, inciso VIII e arts. 44 e 45 da Lei Complementar n° 054, de 07 de fevereiro de 2006.
Considerando o disposto nas Resoluções CSDP N° 044/2009, de 31 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado de 08/09/2009 e 087/11, de 02/12/11;
Considerando o edital do 5º Concurso de Remoção na 1ª entrância da Defensoria Pública do Estado do Pará, publicado no Diário Oficial do Estado de 06/12/11;
Considerando a sessão realizada no dia 09 de janeiro de 2012, às 15:00 horas, no auditório do Prédio sede da Defensoria Pública, sito á Tv. Padre Prudêncio 154, nesta capital, na qual, compareceu a Defensora Pública DANIELLE SANTOS MAUÉS CARVALHO, e optou pela sua remoção para a 01ª Defensoria Pública de Bujaru.
RESOLVE:
Art. 1º REMOVER, pelo critério de antiguidade, para a 01ª Defensoria Pública de Bujaru, a Defensora Pública DANIELLE SANTOS MAUÉS CARVALHO e lotá-la na respectiva Defensoria Pública nos termos de sua opção, com fundamento no disposto nas Resoluções CSDP 044/2009 e 087/2011.
Art. 2º O Defensor Público mencionado no artigo anterior, deverá observar o disposto no art. 8º da Resolução 044/09 – CSDP.
Art. 3º Fica revogada a PORTARIA Nº 2008/11-DP/GAB DE 1º/08/11.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Antônio Roberto Figueiredo Cardoso.
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 061/12 – GAB/DPG,
DE 16 DE JANEIRO DE 2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 330925

O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8°, inciso VIII e arts. 44 e 45 da Lei Complementar n° 054, de 07 de fevereiro de 2006.
Considerando o disposto nas Resoluções CSDP N° 044/2009, de 31 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado de 08/09/2009 e 087/11, de 02/12/11;
Considerando o edital do 5º Concurso de Remoção na 1ª entrância da Defensoria Pública do Estado do Pará, publicado no Diário Oficial do Estado de 06/12/11;
Considerando a sessão realizada no dia 09 de janeiro de 2012, às 15:00 horas, no auditório do Prédio sede da Defensoria Pública, sito á Tv. Padre Prudêncio 154, nesta capital, na qual, compareceu o Defensor Público ALAN FERREIRA DAMASCENO, e optou pela sua remoção para a 02ª Defensoria Pública de Bujaru.
RESOLVE:
Art. 1º REMOVER, pelo critério de antiguidade, para a 02ª Defensoria Pública de Bujaru, o Defensor Público ALAN FERREIRA DAMASCENO e lotá-lo na respectiva Defensoria Pública nos termos de sua opção, com fundamento no disposto nas Resoluções CSDP 044/2009 e 087/2011.
Art. 2º O Defensor Público mencionado no artigo anterior, deverá observar o disposto no art. 8º da Resolução 044/09 – CSDP.
Art. 3º Fica revogada a PORTARIA Nº 2009/11-DP/GAB DE 1º/08/11.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Antônio Roberto Figueiredo Cardoso.
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 062/12 – GAB/DPG,
DE 16 DE JANEIRO DE 2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 330927

O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8°, inciso VIII e arts. 44 e 45 da Lei Complementar n° 054, de 07 de fevereiro de 2006.
Considerando o disposto nas Resoluções CSDP N° 044/2009, de 31 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado de 08/09/2009 e 087/11, de 02/12/11;
Considerando o edital do 5º Concurso de Remoção na 1ª entrância da Defensoria Pública do Estado do Pará, publicado no Diário Oficial do Estado de 06/12/11;
Considerando a sessão realizada no dia 09 de janeiro de 2012, às 15:00 horas, no auditório do Prédio sede da Defensoria Pública, sito á Tv. Padre Prudêncio 154, nesta capital, na qual, compareceu a Defensora Pública LUCIANA DA SILVA RASSY, e optou pela sua remoção para a 03ª Defensoria Pública de Bujaru.
RESOLVE:
Art. 1º REMOVER, pelo critério de antiguidade, para a 03ª Defensoria Pública de Bujaru, a Defensora Pública LUCIANA DA SILVA RASSY e lotá-la na respectiva Defensoria Pública nos termos de sua opção, com fundamento no disposto nas Resoluções CSDP 044/2009 e 087/2011.
Art. 2º O Defensor Público mencionado no artigo anterior, deverá observar o disposto no art. 8º da Resolução 044/09 – CSDP.
Art. 3º Fica revogada a PORTARIA Nº 2010/11-DP/GAB DE 1º/08/11.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Antônio Roberto Figueiredo Cardoso.
Defensor Público Geral

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE